



DECRETO Nº 1.978, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

Destitui do exercício das atribuições de Pregoeiro o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído do exercício das atribuições de Pregoeiro o servidor Rinaldo Pedro de Oliveira, matrícula 2873, nomeado através do Decreto nº 1.903, de 4 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO

SMA/aro

OFÍCIO I

Diário de Itabira

sábado 01 de março de 2008

DECRETO Nº 1.978, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Destitui do exercício das atribuições de Pregoeiro o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído do exercício das atribuições de Pregoeiro o servidor Rinaldo Pedro de Oliveira, matrícula 2873, nomeado através do Decreto nº 1.903, de 4 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira,

21 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação
Política do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal

(a) **Maria Marli de Oliveira
Martins Rosa**

Chefe de Gabinete - Em
Exercício

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.